

INFORMATIVO Plenarium

Informativo Oficial do TRE-SE | Ano XIII - nº 17 - abril de 2019



**JUSTIÇA ELEITORAL
COMEMORA 87 ANOS DE CRIAÇÃO**

A evolução e o papel desse ramo especializado do Judiciário brasileiro

EDITORIAL

A edição de abril de 2019 do informativo **PLENARIUM** traz como matéria de capa os *87 anos da Justiça eleitoral (JE)*, destacando fatos históricos marcantes, como a extinção (1937) e a reinstalação (1945), além do processo de redemocratização. Evidencia-se também a atuação conjunta e harmônica dos órgãos, o que garante o sucesso nas eleições. A matéria, além de apresentar a história da Justiça Eleitoral, mostra o trabalho desenvolvido pelos tribunais regionais do Brasil durante o processo eleitoral e o avanço considerável desde a criação da JE.

Depoimentos de autoridades ligadas ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe abrilhantam o periódico. O presidente do TRE-SE, Des. **José dos Anjos**, faz um panorama histórico e destaca as conquistas da JE durante estes 87 anos. O diretor-geral, **Rubens Lisbôa**, esclarece a importância da Justiça Eleitoral, que tem uma das mais bonitas e complexas missões institucionais: o fortalecimento e a consolidação da democracia brasileira. O coordenador de planejamento, estratégia e gestão, **Marcelo Gerard**, enaltece o papel da Justiça Eleitoral.

Outra reportagem mostra a visita, no mês março, de 34 alunos do curso de Direito da Universidade Ages, do município de Paripiranga-BA, ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE). A professora **Monise Gonçalves de Santana** supervisionou a visita. O Tribunal também recebeu, em março, alunos do curso de Direito das Faculdades Pio Décimo e Fanese.

Também ganha relevo a criação de 11 novos locais de votação na 12ª ZE (Lagarto). A decisão foi tomada pela juíza **Carolina Valadares Bittencourt** com o objetivo de eliminar as filas e minimizar as dificuldades dos eleitores em relação ao deslocamento/transporte até os locais de votação.

A coluna **ACONTECEU** resume os principais fatos do mês na JE/SE. E nossa "Memória Eleitoral" destaca o Código Eleitoral de 1932, que regulamentou as eleições no país. Essa legislação foi fruto da luta da sociedade brasileira por eleições confiáveis e passíveis de fiscalização.

Que você tenha agradável leitura!
Equipe ASCOM.



PRESIDENTE

Desembargador José dos Anjos

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargador Diógenes Barreto

JUIZES MEMBROS

Marcos Antônio Garapa de Carvalho

Áurea Corumba de Santana

Joaby Gomes Ferreira

Sandra Regina Câmara Conceição

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

Eunice Dantas Carvalho

DIRETOR GERAL

Rubens Lisbôa Maciel Filho

ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro
DRT 1037

REVISÃO

André Frossard

João Lover

COLABORADORES

Luiz Sérgio

José Gabriel

PROJETO GRÁFICO

Bryene Lima

Luigi Abdias

FOTOGRAFIAS

ASCOM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Centro Administrativo

Gov. Augusto Franco - CENAF

Lote 7 Variante 2 - Bairro Capucho

Aracaju - SE - CEP: 49081-000

SUMÁRIO

ACONTECEU.....	4
ESTUDANTES VISITAM TRE-SE.....	6
ABI EM LAGARTO.....	8
87 ANOS DE JUSTIÇA ELEITORAL.....	10
DEPOIMENTOS.....	15

MEMÓRIA ELEITORAL



Código Eleitoral de 1932 regulamentou e organizou eleições no país

No dia 24 de fevereiro, a Justiça Eleitoral completou 87 anos. Criada quase dois anos após a Revolução de 1930, que levou ao poder o presidente Getúlio Vargas, a Justiça Eleitoral surgiu com a instituição do primeiro Código Eleitoral do país, em 1932.

Essa legislação foi fruto da luta da sociedade brasileira por eleições confiáveis e passíveis de fiscalização. Veio para promover o alistamento do eleitor, moralizar, administrar, fiscalizar e modernizar o processo de escolha dos representantes do povo para os Poderes Executivo e Legislativo federal, estadual e municipal. Também foi criada para reduzir as costumeiras fraudes eleitorais que ocorriam durante a primeira República. Permitiu, com algumas restrições, o voto das mulheres.

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE ABRIL

01	Adriana da Fonseca Moraes Sobral
01	Edmilson Santana dos Santos
03	Israel Macedo Carvalho
04	Andréa da Cunha Clementino
04	Maria Isabel de Moura Santos
04	Nathalie Malhado Gomes de Siqueira
04	Kátia Luiza de Freitas Gomes
04	Sidney Aperipê Alves
06	Alessandra Santos Cerqueira
06	Marco Antônio Silva Freire
07	José Humberto de Jesus
07	Vanda dos Santos Góis
08	Jeirlan Correia Palmeira
09	Antonio Marcos dos Santos
09	Sormane Nunes Novaes
10	Adriana Silveira Sobral Mendonça
10	Rubens Lisbôa Maciel Filho
11	Heribaldo Vilanova Silveira
11	Luciano José Andrade Melo
13	Perla Danucha Nascimento Santana
13	Patrícia Alves dos Santos
15	Silvânia Martins de Santana
16	Armando Dantas Andrade
16	Gisele Alves dos Santos
16	Sônia Maria Silveira de Lima
17	Marcelo Barreto Filho
19	Diego Medeiros Vilar Oliveira
20	Jorgivaldo dos Santos
22	Mirttes Brasiliano dos Santos
24	Angelúcia Rocha Mendonça Melo
24	Jaime dos Santos Gois
26	Evileto da Silva Santos
26	José Ricardo Silva Maximino
26	Maria José Santos Oliveira
27	Jorge Oliveira Santos
28	Helcio José Vieira de Melo Mota
30	Geraldo José Santos
30	Tupiara Maria de Oliveira

ACONTECEU

Sete novos estagiários se apresentaram ao TRE-SE

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) recebeu, na quinta-feira (07 de março), sete novos estagiários (ensino superior), aprovados no último processo de seleção. A servidora **Oona Karina Mendes da Silva** (Secretaria de Gestão de Desempenho – SEGED) foi a responsável por realizar a ambientação e apresentar o Programa de Estágio aos estudantes.

Como é de praxe, os recém-chegados visitaram as unidades do Tribunal (sob supervisão) e conheceram a estrutura organizacional.

Desembargador Edson Ulisses é empossado no TRE-SE

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), Des. **José dos Anjos**, empossou, no dia 27 de março, o desembargador **Edson Ulisses de Melo** como membro substituto da Corte. O desembargador já atuou no Tribunal como vice-presidente e corregedor regional eleitoral, presidiu o órgão de forma interina em 2016.

O Des. José dos Anjos saudou o mais novo membro da Corte e desejou ótimo desempenho. “A Casa se orgulha em recebê-lo novamente. Vossa excelência é experimentado, dinâmico, e tenho certeza de que contribuirá significativamente para este órgão”, disse.



Tribunal iniciou implantação da Política de Gestão de Risco

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), por meio da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, promoveu, na manhã da segunda-feira (11 de março), a primeira reunião para tratar da Política de Gestão de Risco da Justiça Eleitoral sergipana.

O encontro reuniu os líderes do Projeto Comunicação e do Projeto Cadastro: esses projetos fazem parte do Programa Eleições. A Gestão de Risco está nas diretrizes de todos os projetos do programa, cujo cronograma de execução já foi aprovado pela Administração. O diploma normativo que regulamenta é a Resolução TRE-SE n. 17/2018.

Servidores das ZEs de Sergipe recebem orientações sobre a Lei de Estágio

Na sexta-feira (15 de março), o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) reuniu aproximadamente 30 supervisores de estágio. A palestra foi promovida pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e ministrada por **Muciano Cabral Neto**, coordenador da área de estágio do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

O tema central da conferência foi a Lei de Estágio. Participaram do encontro supervisores de estágio atuantes nas Zonas Eleitorais de Sergipe e nos órgãos da sede do Tribunal. Aspectos relacionados ao Sistema de Gestão de Estagiários (SGE), à folha de pagamento e aos resultados de avaliação do programa também fizeram parte do objeto da apresentação.

ACONTECEU

Juíza Dauquíria de Melo Ferreira despediu-se do TRE-SE



A sessão plenária do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) do dia 13 de março registrou a despedida da juíza **Dauquíria de Melo Ferreira**. A magistrada atuou no Tribunal durante o biênio 2017-2019 e ocupava uma das cadeiras destinadas à categoria de Juiz de Direito.

Em 2017, no seu primeiro ano como juíza membro do Tribunal, Dra. Dauquíria exerceu o cargo de ouvidora eleitoral de Sergipe e, no final do mesmo ano, assumiu a diretoria da Escola Judiciária Eleitoral (EJSE). Durante sua gestão à frente da Escola Judiciária Eleitoral, alavancou o Projeto Eleitor do Futuro, que tem por objetivo despertar o exercício da cidadania, principalmente, que o cidadão tenha a consciência da importância do voto.

Juiz Sérgio Menezes Lucas é empossado no TRE-SE

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), Des. **José dos Anjos**, empossou, na quarta-feira (20 de março), o juiz **Sérgio Menezes Lucas**: novo membro substituto do órgão. A posse ocorreu no gabinete da Presidência do Tribunal.

Após assinar o termo de posse, o desembargador deu as boas-vindas ao juiz, desejando uma atuação profícua. "Que juntos possamos desenvolver um excelente trabalho no Tribunal", disse.

O magistrado falou de suas expectativas quanto a laborar na Corte Eleitoral. "Minha primeira experiência na Justiça Eleitoral foi aos 27 anos. E, quando tomei posse, faltavam 10 dias para uma eleição. Já comecei como magistrado trabalhando em um pleito", lembrou.



Presidente do TRT 20ª Região faz visita institucional ao TRE-SE

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), Des. **José dos Anjos**, recebeu em seu gabinete a desembargadora **Vilma Leite Machado Amorim**, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT-SE). O encontro ocorreu na manhã do dia 15 de março (sexta).

A visita teve o objetivo de estreitar os laços institucionais. Esse foi o primeiro encontro entre as autoridades, uma vez que os desembargadores José dos Anjos e Vilma Leite tomaram posse na presidência do TRE-SE e do TRT20 em 5/02/2019 e 3/09/2018, respectivamente.





ABRIL Azul

O mês de Abril se reveste de azul para chamar a atenção da população sobre o Autismo. O déficit faz parte de um grupo de transtorno chamado Espectro Autista (TEA), que engloba distúrbios do desenvolvimento neurológico de início precoce, caracterizados por comprometimento das habilidades sociais e de comunicação, além de interesse restrito e comportamentos repetitivos.

Estudantes visitam TRE-SE

No mês de março, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) recebeu 34 alunos do curso de Direito da Universidade Ages, do município de Paripiranga-BA. A professora Monise Gonçalves de Santana supervisionou a visita.

O primeiro ambiente explorado pelos alunos foi o Centro de Memória Eleitoral (Cemel). O servidor **Heribaldo Vilanova Silveira** os recepcionou e os conduziu tirando dúvidas, notadamente, quanto à história das eleições.

Yuri Ferreira Santos, aluno do 7º período, teve impressão positiva: para ele, faz-se necessário, na condição de acadêmico de Direito, conhecer a história eleitoral de Sergipe e do Brasil. Yuri destacou que o espaço do Cemel é muito agradável, temático, organizado e permite fácil assimilação das informações. “A forma de expor os conteúdos é diferenciada, então refletimos sobre a realidade”, disse.

Os alunos ainda conheceram a Escola Judiciária Eleitoral (EJESE), a Biblioteca e a Seção de Arquivo (SEARQ). A professora observou que já é a segunda vez que traz acadêmicos do centro universitário ao Tribunal. Comentou que, por ensinar Direito Eleitoral e Direito Municipal, é imprescindível a visita técnica. “Em um ambiente como o Cemel, eles têm acesso, na prática, aos conteúdos que são discutidos (com a teoria) em sala de aula”, afirmou.

Maria Nazaré, do 7º período, ficou encantada com a visita e declarou: “Esse ambiente é muito inspirador, tanto pela organização quanto pelas pessoas e o conteúdo histórico. Participar dessa visita é um sonho, aqui é o local onde almejo trabalhar.”

O TRE-SE também recebeu a visita do Colégio Vinicius de Moraes, representado pelos alunos do 9º ano, que estiveram sob a supervisão da ex-estagiária do Tribunal professora **Paloma de Oliveira Fontes**. Os estudantes conheceram o Centro de Memória Eleitoral (Cemel), o Depósito de Urnas, o Arquivo Judiciário e a Escola Judiciária (EJESE).

Segundo Paloma, pelas reações dos colegas alunos, a experiência foi positiva. “Voltei ao Tribunal agora como supervisora e tive a oportunidade de mostrar aos alunos um pouco do meu trabalho, relembrei quando fui estagiária da Casa. Sinto-me gratificada em interagir com esses discentes (nenhum deles votou ainda) em sua primeira experiência em ambiente relacionado ao processo eleitoral”, relatou.

O Tribunal também recebeu, em março, alunos do curso de Direito das Faculdades Pio Décimo e Fanese.

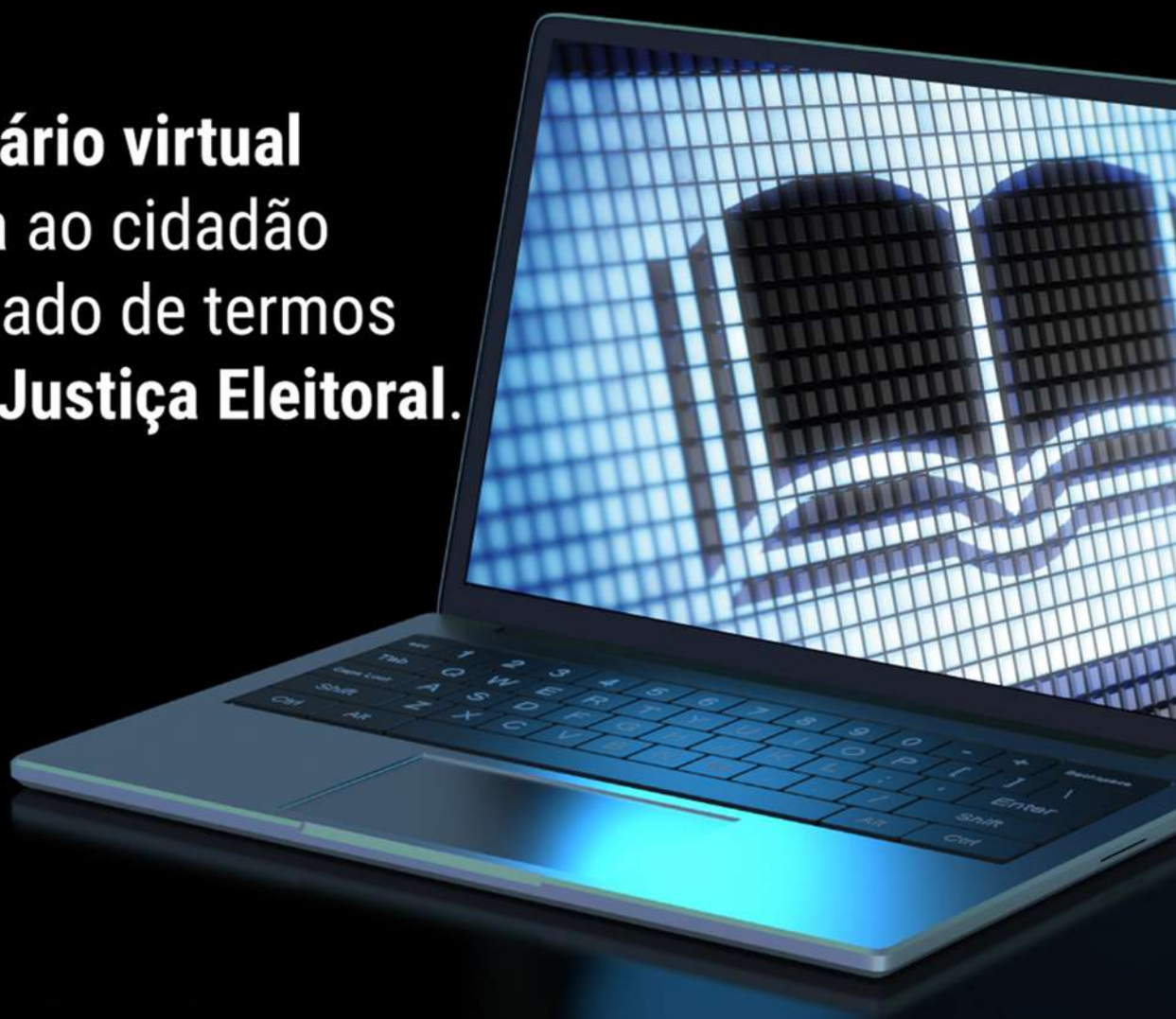
Projeto:

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), por meio da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe (EJESE), oferece dois programas de visita à sua sede: o primeiro, intitulado de Eleitor do Futuro, voltado aos alunos do ensino fundamental e do médio; e o segundo é o programa de visita guiada para universitários, especialmente, para alunos de Direito. Ambos têm o objetivo de despertar o exercício da cidadania, que vai além do ato de votar, esclarecer dúvidas no que diz respeito ao processo eleitoral e às ações do Tribunal, além de fortalecer o conhecimento sobre a história das eleições e da Justiça Eleitoral brasileira.

As escolas e universidades interessadas em participar de um dos programas devem entrar em contato com a Escola Judiciária Eleitoral pelo e-mail ejese@tre-se.jus.br ou pelo telefone (79) 3209-8643.



Glossário virtual
explica ao cidadão
o significado de termos
usados na **Justiça Eleitoral**.



**Muitas expressões e termos jurídicos são de
difícil compreensão, e o cidadão que deseja
entender e consultar estas palavras pode
acessar o **Glossário Eleitoral Brasileiro**.**

Eleitores de Lagarto devem procurar a Justiça Eleitoral

Com o objetivo de eliminar as filas e minimizar as dificuldades dos eleitores em relação ao deslocamento/transporte até os locais de votação, a juíza Carolina Valadares Bittencourt, responsável pela 12ª ZE (Lagarto), determinou a criação de onze novos locais nos quais os eleitores votarão.

Por ter percebido a utilização de um grande número de veículos do tipo ônibus (46 unidades), micro-ônibus (15 unidades) e vans (19 unidades) destinados ao transporte de eleitores no município de Lagarto, inclusive com deslocamento de eleitores de povoados que possuem seção eleitoral para o centro da cidade e vice-versa, a magistrada tomou a mencionada decisão.

Os eleitores de Lagarto estão convocados para que façam a atualização dos endereços e escolham o

ponto de votação mais próximo de suas residências. A Justiça Eleitoral alerta que NÃO disponibilizará transporte nos bairros e nos povoados em que haja local de votação.

Novos locais de votação nos **povoados**:

- **Rio Fundo** – Escola Municipal Rosendo Ribeiro de Souza
- **Caraíbas** – Escola Municipal José Ribeiro de Souza
- **Boa Vista do Urubu** – Escola Municipal Aníbal Freire
- **Colônia Treze** – Educandário Arco-íris
- **Várzea dos Cágados** – Faculdade AGES

Novos locais de votação nos **bairros** da cidade:

- **Centro** – Escola Geração do Futuro
- **Matinha** – Escola Municipal Paulo Rodrigues do Nascimento
- **Estação** – UEI João Almeida Rocha
- **Jardim Campo Novo** – Universidade Federal de Sergipe – UFS (Campus de Lagarto)
- **São José** – Escola Adventista
- **Alto da Boa Vista** – Escola Municipal Paulino Vieira

Para facilitar o comparecimento dos moradores residentes nos povoados e nos bairros mais distantes, o veículo de atendimento itinerante atende desde 25/03/2019, no horário das 08h às 14h, nos locais e datas indicados na tabela a seguir:



DATA	BAIRRO OU POVOADO	ESCOLAS (novos locais de votação)	LOCALIDADES ABRANGENTES
26, 27, 28 e 29/03/19	MATINHA	ESCOLA MUNICIPAL PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Matinha Libório Pacheco Bairro Sílvia Romero Conjunto Aldemar Alcântara
02 e 03/04/19	CARAÍBAS	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	Açu Velho Boa Vista Caraíbas Gameleiro Laranjeiras Luís Freire
09 e 10/04/19	BOA VISTA DO URUBU	ESCOLA MUNICIPAL ANÍBAL FREIRE	Boa Vista do Urubu Brasília Caraíbas
23 e 24/04/19	RIO FUNDO	ESCOLA MUNICIPAL ROSENDO RIBEIRO DE SOUZA	Rio Fundo Bonfim Carcará Taperinha dos Gatos Tapera dos Modestos

O atendimento no Cartório Eleitoral

O Cartório Eleitoral continuará funcionando normalmente, com atendimento ao público no horário de oito às treze horas. O Fórum Eleitoral de Lagarto está localizado na Rodovia Antônio Martins de Menezes, s/n, Lagarto-SE.

Atendimento na Feira de Lagarto (às segundas-feiras)

Nas segundas-feiras, dias **25/03, 1º/04, 8/04** e **22/04**, no horário das 8 às 14 horas, o Posto Itinerante de Atendimento Biométrico da Justiça Eleitoral (ABI) atende a população na **Escola Estadual Dr. Evandro Mendes**, próximo à feira.

ATENÇÃO ELEITOR:

Os eleitores em dívida com a Justiça Eleitoral, ao realizarem operações de revisão, alistamento ou transferência no Posto Itinerante de Atendimento Biométrico da Justiça Eleitoral (ABI), no Município de Lagarto/SE, no período de 25 a 29/03/2019, de 1º a 03/04, de 08 a 10/04 e de 22 a 24/04/2019, ficam dispensados do pagamento das multas eleitorais. A decisão não abrange as multas aplicadas em decorrência de processos judiciais ou administrativos, mas somente em razão de ausência aos pleitos eleitorais, de alistamento tardio ou de cancelamento de título eleitoral.



87 anos de criação da Justiça Eleitoral

Em 20 de maio de 1932, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, hoje Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi instalado na Avenida Rio Branco, no centro do Rio de Janeiro, capital federal na época. Após cinco anos de existência, a Justiça Eleitoral foi extinta pelo Estado Novo (1937). A reinstalação só ocorreu com o fim do regime de exceção, que durou oito anos, por meio da Lei Agamenon, promulgada em 28 de maio de 1945.

Uma vez reinstalada, a Justiça Eleitoral primou por organizar os partidos políticos — proibidos no governo Vargas — e as eleições presidenciais de 1945, que elegeram o marechal Eurico Gaspar Dutra. Essa eleição marcou o início de uma sucessão de votações amparadas pelas instituições democráticas. Apesar das turbulências do período, Getúlio Vargas foi eleito em 1950; Juscelino Kubitschek, em 1955; e Jânio Quadros, em 1960. Em 1963, a Justiça Eleitoral realizou a primeira consulta popular nacional por meio do referendo que pôs fim ao regime parlamentarista que vigorava desde a renúncia de Jânio Quadros, em 1961. Na ocasião, o resultado das

urnas legitimou João Goulart, que era vice de Jânio, como chefe de Estado e de governo.

Nos primeiros 24 anos, o sistema eleitoral brasileiro foi constantemente aprimorado. Em 1955, foi regulamentada a cédula de votação oficial única e a folha individual de votação, o que ajudou a reduzir as fraudes eleitorais e facilitou a apuração. Essa medida equilibrou a disputa: retirou os custos de impressão e distribuição de cédulas de votação pelos candidatos.

Regime militar e redemocratização

Com a deposição de João Goulart e a instauração do regime de exceção em 1964, passaram-se 21 anos sem eleições diretas para presidente, governador e prefeito. Assim, a Justiça Eleitoral atuou na regulamentação e nas adaptações da legislação eleitoral implementadas naquela época.

Em 1965, foi promulgado o novo Código Eleitoral, vigente até hoje, a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que estabeleceu o regime jurídico das agremiações partidárias e as normas para registro, funcionamento e filiação dos integrantes dos partidos. Além disso, em 1966, o pluripartidarismo foi extinto; e coube ao TSE julgar as propostas de criação e de extinção das legendas partidárias, que se fundiram para ocupar os espaços de oposição e de situação no regime bipartidário (dois partidos: ARENA e MDB). A propaganda eleitoral nas eleições também foi examinada pela Corte à luz da chamada Lei Falcão, promulgada em 1976.



Você sabia?

O 1º documento de identificação do eleitor brasileiro foi o chamado **Título de Qualificação**, criado em 1875, na época do Segundo Império.



87 Anos  **Justiça Eleitoral**

justicaeleitoral.jus.br

Atuação conjunta e harmônica dos órgãos da Justiça Eleitoral garante o sucesso das eleições

Há 87 anos, o primeiro Código Eleitoral brasileiro, de 24 de fevereiro de 1932, instituiu a Justiça Eleitoral (JE) e definiu seus órgãos: um Tribunal Superior, sediado na capital da República; um Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada estado e no Distrito Federal; e juízes eleitorais. Três anos depois, a Lei nº 48/1935 incluiu entre os órgãos da JE as juntas eleitorais. O objetivo do legislador foi incentivar a atuação conjunta e harmônica desses organismos no desempenho das atribuições, assegurando o respeito à soberania popular: isso é um dos pilares da Constituição Federal de 1988.

Com o processo de redemocratização, iniciado em 1979 por meio da promulgação da Lei de Anistia, a Justiça Eleitoral buscou modernizar-se e preparar-se para as eleições que aconteceriam nos anos seguintes.

O processo de modernização dos sistemas eleitorais começou em 1981. Nesse ano, o TSE encaminhou ao Poder Executivo o anteprojeto de lei dispendo sobre o processamento eletrônico de dados referente aos serviços eleitorais. Essa iniciativa foi consolidada em 1985, com a implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e a revisão do eleitorado do país.

Antes disso, o Brasil foi às urnas em 1982 para eleger deputados federais, estaduais, prefeitos (exceto das capitais), vereadores e, pela primeira vez desde 1965, governadores. Em 1986, já com um civil (eleito indiretamente) na Presidência da República, foram eleitos, além dos governadores, os membros das Assembleias Legislativas e do Congresso Nacional. Nessa legislatura, elaboraram-se as novas Constituições Estaduais e a Constituição Federal de 1988.

No mesmo ano da promulgação da Carta Magna, prefeitos e vereadores foram eleitos nos municípios e nas capitais. No ano seguinte (1989), 29 anos depois da última eleição direta para o Poder Executivo Federal, o ciclo da redemocratização se completou: os brasileiros elegeram o 32º Presidente da República, Fernando Collor de Mello.

Competência dos Juízes Eleitorais

O Juiz Eleitoral é a base da Justiça Eleitoral. Pode ser Magistrado Eleitoral o juiz de direito de primeiro grau da Justiça Estadual e do DF. Esses juízes deferem, por exemplo, os requerimentos referentes à emissão de títulos eleitorais. A Corregedoria-Geral Eleitoral, unidade do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), administra o Cadastro Nacional de Eleitores (ELO). Nesse gigantesco banco de dados, ficam armazenadas as informações cadastrais e a situação de cada eleitor, dados sobre comparecimento às urnas, justificativa eleitoral e trabalho como mesário, bem como anotações sobre débitos com a Justiça Eleitoral e sobre filiação partidária.



Justiça Eleitoral avançou consideravelmente desde a criação

A Justiça Eleitoral investe constantemente no aprimoramento tecnológico. O nível de informatização do sistema eleitoral foi alcançado gradualmente, amparado nos pilares da segurança e da transparência. A Justiça Eleitoral desenvolveu diversos aplicativos com o objetivo de facilitar a vida do eleitor. Nas eleições de 2018, a novidade foi o *e-Título*: a via digital do título de eleitor.

Garantir eleições livres de fraude e assegurar o sigilo do voto por meio de um sistema mecanizado foi desejo antigo no Brasil. O Código Eleitoral de 1932, o primeiro do país, já previa o uso das “máquinas de votar”. A transição para o meio eletrônico de votação só se tornaria possível com a informatização do cadastro dos eleitores. Isso se tornou realidade entre 1985 e 1986, quando a Justiça Eleitoral consolidou o cadastro único e automatizado dos quase 70 milhões de eleitores do país. Antes desse recadastramento, o controle dos eleitores era feito no âmbito estadual, o que causava insegurança e poderia gerar duplicidade de inscrição eleitoral.

Oito anos depois, em 1994, o TSE realizou, pela primeira vez, o processamento eletrônico do resultado das eleições gerais. Foram utilizados recursos computacionais da própria Justiça Eleitoral e uma infraestrutura que permitia transmitir a alguns centros regionais e apurar a votação de cada município.

A urna eletrônica, por sua vez, começou a virar realidade a partir de 1995. O objetivo da Justiça Eleitoral era tornar o processo mais seguro, ágil e cada vez mais independente da intervenção humana. Em 1996, mais de 32 milhões de brasileiros (um terço do eleitorado da época) votaram nas mais de 70 mil urnas eletrônicas. O sistema foi utilizado em 57 cidades com mais de 200 mil eleitores, entre elas, 26 capitais.

Nas eleições de 1998, a votação eletrônica ocorreu em 537 municípios brasileiros com mais de 40 milhões de eleitores, alcançou 75% do eleitorado. Contudo, somente no pleito de 2000, processo de votação foi 100% informatizado, a votação eletrônica ocorreu em todos os municípios do país.

Nas Eleições Gerais de 2018, considerada a maior de todos os tempos, quase 557 mil urnas foram utilizadas para registrar os votos dos cerca de 147,3 milhões de brasileiros aptos a votar nos dois turnos. Essa evolução tecnológica permitiu que, nas últimas três eleições presidenciais, os brasileiros conhecessem o presidente da República eleito no dia da apuração. O sistema adotado no Brasil capta as impressões digitais, a fotografia e a assinatura digital, garantindo que o eleitor seja único no cadastro eleitoral.

As eleições de outubro de 2018 marcaram os dez anos da adoção da biometria no processo eleitoral brasileiro. Durante o pleito, pela primeira vez, o sistema biométrico de identificação alcançou a metade do eleitorado. Dos 147.302.357 eleitores aptos a votar, 73.688.211 foram identificados pelas digitais, ou seja, 50,03% do eleitorado. De lá pra cá, esse número aumentou e, atualmente, 87.359.184 eleitores já podem votar biometricamente.



justicaeleitoral.jus.br

Eleições

100% informatizadas

1994

Realizado pela primeira vez o **processamento eletrônico do resultado** das eleições gerais daquele ano

1996

Mais de um terço do eleitorado da época votaram nas mais de 70 mil **urnas eletrônicas** produzidas para o pleito

2008

Início da adoção da **biometria** no processo eleitoral brasileiro

2018

Primeira utilização do **e-Título**, a via digital do título eleitoral, nas eleições gerais

DEPOIMENTOS:

Des. José dos Anjos (presidente – TRE-SE)



Des. José dos Anjos (presidente – TRE-SE)

Em 24 de fevereiro de 1932, fruto das esperanças republicanas positivadas na Constituição de 1891 e da necessidade de moralização do processo eletivo, surge no Brasil a Justiça Eleitoral.

Em relação à legislação eleitoral, houve grandes transformações durante a República, sob o olhar das Constituições de 34, 37, 46 e 67, além dos atos institucionais publicados durante a ditadura militar. Merece destaque a promulgação da Constituição de 88 e a instituição do Estado de Direito Democrático, que nos rege nestas últimas três décadas.

No dia 24 de fevereiro de 2019, a Justiça Eleitoral comemorou o seu 87º aniversário com a renovação de suas atribuições, fortalecendo a instituição.

Incumbe à Justiça Eleitoral assegurar que todos os eleitores possam exercer o seu direito de voto (direto, secreto, universal e periódico).

O Código Eleitoral Provisório (Decreto 21.076), de 24 de fevereiro de 1932, também assegurou o voto feminino no Brasil, após intensa campanha pelo direito das mulheres ao voto. Depois de muitos anos de reivindicações e discussões, elas foram contempladas com o direito de votar e serem eleitas para cargos no executivo e no legislativo. A primeira mulher a ter o direito de votar no Brasil foi Celina Guimarães Viana. Celina e outras votaram nas eleições de 5 de abril de 1928. O caso ganhou fama internacional, no entanto a Comissão de Poderes do Senado não aceitou o voto. Nas eleições de 1933, Carlota Pereira de Queirós foi eleita a primeira mulher deputada federal. Hoje, em eleições proporcionais, elas têm direito a preencher, no mínimo, 30% das vagas de cada partido concorrente ao pleito e já são a maioria do eleitorado. Em 2014, Dilma Rousseff foi a primeira mulher eleita presidente do Brasil.

Para tanto, nesta oportunidade, venho somar-me aos servidores da Justiça Eleitoral Sergipana e também do Brasil, parabenizando os abnegados colaboradores (juízes, servidores, mesários e demais partícipes), que possibilitam aos cidadãos o exercício do sufrágio de forma cívica, democrática e individualizada, de modo que a soberania popular certamente guia os destinos de nossa nação.

Diógenes Barreto (vice-presidente e corregedor do TRE-SE)

Integrar a Corte Eleitoral de Sergipe é algo que me traz grande satisfação. A história de sucesso da Justiça Eleitoral é reflexo do trabalho de pessoas engajadas e imbuídas de manifesto espírito público. Ao homenagear os 87 anos do surgimento dessa Justiça Especializada, necessário é honrar as personagens que, com seu labor, ergueram as balizas do democrático.

Quase nove décadas se passaram desde a criação da Justiça Eleitoral e, nesse período, a inovação e a busca pela otimização dos processos de preparação do pleito foram as marcas dessa Justiça Especializada.

Não há como falar em Democracia no Brasil sem que haja o merecido destaque ao papel da Justiça Eleitoral. Migramos de um sistema caracterizado pelas fraudes (voto de cabresto, bico de pena, coronelismo, etc.), que perdurou durante toda a República Velha, para um modelo que é referência mundial em celeridade, transparência e segurança das eleições.

A Justiça Eleitoral é motivo de orgulho para todos os brasileiros!



Diógenes Barreto (vice-presidente e corregedor)

Marcos Antônio Garapa de Carvalho (juiz federal, membro do TRE-SE)

Quando falamos em Justiça Eleitoral, pensamos imediatamente no contexto histórico em que se deu a sua criação. Até a Revolução de 1930, o sistema eleitoral brasileiro era utilizado como forma de sustentação do poder, da elite política.

As práticas eleitorais eram subordinadas a interesses regionais e locais, muitos caracterizados pelo autoritarismo e pela violação das leis. Exemplos: a política do “café com leite”, o pacto dos governadores e o coronelismo.

Nos anos 30 do Século XX, travaram-se lutas pela reforma do sistema eleitoral: moralização, punição das fraudes, implantação do voto secreto e do sistema de representação proporcional. Nesse contexto, em 1932, foi criada a Justiça Eleitoral, a partir da publicação do Código Eleitoral do Brasil.

Hoje, passados 87 anos da criação, a Justiça Eleitoral consolidou-se como instrumento de eleições limpas e justas, não só pela excelência do trabalho que apresenta à sociedade, mas, principalmente, pelo profissionalismo dos que a fazem.

Os avanços refletem o planejamento traçado para solucionar os problemas, alcançar os objetivos a que se propõe e, em especial, corroborar o princípio da moralização do sistema eleitoral, causa primária de sua gênese.

Que venham mais 87 anos.



Áurea Corumba de Santana (juíza, membro do TRE-SE)

Áurea Corumba de Santana - (juíza membro)

Escrever sobre os 87 anos de criação da Justiça Eleitoral é tarefa que impõe navegar em vasto horizonte. A reflexão acerca da importância e função constitucional da Justiça Eleitoral revela o agir segundo o interesse da lei, potencializando a independência com a prática diária de ações sem inferência particular, apresentando soluções, mitigando a discricionariedade dos seus membros em nome de ações coordenadas, garantindo identidade à instituição.

Com o amadurecimento da democracia, a instituição passou a ocupar espaço de justiça eficiente, serena e imparcial. A Justiça Eleitoral cumpre seu papel com êxito; e cada presidente deixa seus brilhantes trabalhos, por isso atingimos o nível em que nos encontramos, apesar das adversidades.

O abuso do poder político e econômico é combatido por essa Justiça Especializada. A Justiça Eleitoral prosseguirá para que se consolide a democracia, que é a liberdade de opinar, vertente que repousa nesta justiça em constante evolução.

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) é um exemplo de responsabilidade e lisura. Como membro desta Corte, pude acompanhar a organização das últimas eleições e constatar o zelo e a dedicação dos que fazem este Tribunal, cujo trabalho garantiu aos sergipanos exercerem o direito constitucional de escolher – pelo voto – os seus representantes.

Como justiça independente, que obedece às leis, é a guardiã do Estado de Direito, valendo lembrar as sábias palavras do desembargador Tito Campos de Paula (vice-presidente e corregedor pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná), quando em sessão solene de posse na data de 04/02/2019:

“A Justiça Eleitoral não pode ser subestimada. É ela que transporta a mercadoria mais importante de uma nação: o direito ao voto.”

Parabéns! Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE).



Joaby Gomes Ferreira (juiz substituto)

Joaby Gomes Ferreira (jurista, membro do TRE-SE)

A Revolução de 1930 apresenta-se como marco temporal de partida para as mudanças do sistema eleitoral brasileiro de então, pautadas nos princípios da correção e da moralização eleitoral, reclamados.

Consolidando a legislação eleitoral existente, em fevereiro de 1932, foi criado o primeiro Código Eleitoral do Brasil. Com a Constituição de 1934, os órgãos da justiça brasileira passaram a ser por ela disciplinados, e a Justiça Eleitoral foi incluída como órgão do Poder Judiciário, com o

deliberado propósito de garantir a prática efetiva do sistema representativo.

Inobstante os percalços ao longo desses 87 (oitenta e sete) anos de existência, fato é que, com a redemocratização do Brasil e a promulgação da Constituição Cidadã, tem-se por evidente que a Justiça Eleitoral no Brasil (e o próprio Direito Eleitoral) tem sido marcada por avanços inquestionáveis, porque busca incansavelmente a concretização do ideal democrático, realizando, com extremo louvor, as eleições em todo território nacional mediante a efetiva participação dos cidadãos, desde os mais longínquos rincões, demonstrando constante e elevado crescimento, com pleitos isentos de qualquer forma de fraude, ou seja, da concretização da verdadeira cidadania, garantida constitucionalmente, até mesmo porque, diferentemente do que pensam alguns, a Justiça Eleitoral cumpre as atribuições com excelência.

Em fevereiro próximo passado, a Justiça Eleitoral completou 87 anos. Embora dissolvida em 1937, no início do período do Estado Novo, fez-se reinstalada em maio de 1945, perdurando até os dias atuais.

Trata-se do ramo especializado do Poder Judiciário que tem uma das mais bonitas e complexas missões institucionais: o fortalecimento e a consolidação da democracia brasileira através da garantia da cidadania. O voto de cada eleitor tem o mesmo valor, e isso é o que de mais justo há, visto que iguala todos de forma inequívoca.

Particularmente, sinto imenso orgulho por fazer parte desse seletivo grupo de servidores que, incansáveis, não se furtam em enfrentar diuturnas batalhas, seguindo em frente em seus objetivos. Embora frequentemente estejamos sempre sendo questionados de maneiras díspares, mostramos, com a efetivação de eleições limpas e céleres, que segue inatacável nossa responsabilidade para com o bem-fazer público.



Rubens Lisboa (diretor-geral do TRE-SE)

O TRE-SE, em especial, criado em 30 de julho de 1932 e reinstalado em 12 de junho de 1945, vem galgando alvissareiras conquistas, destacando-se nacionalmente na área de Informática e no quesito relacionado à Transparência Pública.

Com a evolução tecnológica, cabendo destacar o advento das urnas eletrônicas e a implementação do cadastro biométrico, estamos consolidando, dia após dia, nossa evolução quanto ao atendimento da prestação jurídico--administrativa junto a nosso público-alvo: eleitores, advogados, partidos políticos e jovens, futuros eleitores, que, se bem orientados, serão amanhã os homens e as mulheres que decidirão o destino do Brasil.

Vida longa, portanto, à Justiça Eleitoral!

Marcelo Gerard (coordenador de planejamento, estratégia e gestão – TRE-SE)

O exercício do poder do povo é feito por meio do voto, conforme a Constituição Federal, seja diretamente, pelos institutos referendo e o plebiscito, seja por representantes que são escolhidos nas eleições. Isso nos faz entender que a importância da Justiça Eleitoral está relacionada ao exercício desse poder soberano de escolha e à garantia de que cada um pode escolher livremente seus candidatos ou decidir sem pressões sobre assuntos que afetam o destino do país. Ressalto que o uso da tecnologia pela Justiça Eleitoral (em matéria de eleição) é um exemplo para os países democráticos, pois garante rapidez e segurança nas votações e apurações, impossibilita fraudes (que costumavam ocorrer antes do uso da urna eletrônica). Outro ponto de destaque: a Justiça Eleitoral incentiva a participação popular na realização e na fiscalização das eleições, possibilita que os próprios eleitores (na condição de mesários) façam funcionar as seções eleitorais sem interferência externa. Cabe evidenciar também o avanço, nesses últimos 10 anos, em relação à participação das pessoas com deficiência, para as quais a Justiça Eleitoral vem adotando medidas efetivas visando ao exercício pleno dos direitos. E, nessa visão, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) é expoente nacional, consegue realizar eleições sem reclamação sobre acessibilidade. Portanto, temos muito a comemorar e agradecer aos que nos precederam e bastante a realizar para as próximas gerações.



Marcelo Gerard
(coordenador de planejamento, estratégia e gestão – TRE-SE)

Hélio de Figueiredo Mesquita Neto (juiz de direito, membro substituto do TRE-SE)

A propósito dos 87 anos da Justiça Eleitoral, tenho que a palavra resiliência é a mais adequada para ilustrar a trajetória dessa jurisdição especializada. Criada em 1932 com o objetivo de moralizar o procedimento eleitoral e resolver as demandas dele decorrentes, sofreu duros reveses. Chegou a ser extinta pela Constituição do Estado Novo, em 1937, e só foi restabelecida em 1945.

Desde então, apesar de contínua ofensiva daqueles que não admitem a soberania da vontade popular, tem contribuído sobremaneira para a consolidação do Estado Democrático de Direito em uma nação bastante singular em seus costumes e de dimensão continental.

Atualmente, inclusive, a capacidade da Justiça Eleitoral tem sido colocada em dúvida pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral da República e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça. Isso logo depois que o Egrégio STF decidiu ser da Justiça Eleitoral a competência para a persecução dos crimes comuns conexos aos crimes eleitorais.

Afirmo, porém, com segurança, que os Juízes Eleitorais e os Tribunais Regionais Eleitorais possuem plenas condições técnicas e operacionais de resolver as demandas originadas das infrações penais comuns conexas aos delitos eleitorais.

Espero que a Justiça Eleitoral, uma vez mais, resista, vergando como bambu na ventania e se recobrando na brisa.



Hélio de Figueiredo Mesquita Neto
(juiz de direito, membro substituto do TRE-SE)

Da criação da Justiça Eleitoral em 1932 até o Estado Democrático de Direito

O Código Eleitoral de 1932 regulamentou eleições no país, e a Justiça Eleitoral surgiu do anseio dos brasileiros por pleitos transparentes e passíveis de fiscalização.



87 ANOS

DA JUSTIÇA ELEITORAL

1932 – 2019

UMA HISTÓRIA NA PALMA DA SUA MÃO

ASSISTA À SÉRIE INÉDITA DE VÍDEOS NA *PLAYLIST*: WWW.YOUTUBE.COM/TSE

Da criação de uma justiça especializada em 1932 até o uso de tecnologias, como a identificação biométrica. Veja as conquistas nestes 87 anos da Justiça Eleitoral. Você pode conferir todos os vídeos na playlist da Justiça Eleitoral.